



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

EDITAL Nº 11/2023– SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais Técnicos e Gestores que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo federal, estadual ou municipal, para candidatarem às vagas como DISCENTES do Curso de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 227/2022 (CIB)

1 - OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes para o Curso de elaboração de notas técnicas de revisão rápida (NTRR) de evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Gerência de Pesquisa e Inovação, na modalidade presencial, com carga horária total de 85 (oitenta e cinco) horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas um total de 35 vagas imediatas para composição da 2ª (segunda) turma do referido curso, sendo que 06 (seis) destas vagas serão destinadas aos candidatos deferidos por meio do edital 33/2022 - SESG/SES-GO, e demais candidatos comporão o cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

QUADRO - I			
QUANTIDADE DE VAGAS			
Nº TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	Nº DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA 1ª TURMA	Nº DE VAGAS IMEDIATAS AOS CANDIDATOS INSCRITO NESTE EDITAL	CADASTRO DE RESERVA
35 vagas	06 vagas	29 vagas	Demais Candidatos Classificados

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa Nº 15/2023 – SESG, disponível em: <https://www.saude.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

2.3 Os discentes que comporão o cadastro de reserva, e que não forem convocados para a 2ª (segunda) turma, em momento oportuno serão comunicados via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em compor a 3ª (terceira) turma do curso.

2.4 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- b) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- c) tiver maior idade.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser servidor público vinculado ao SUS no Estado de Goiás, nas esferas federal, estadual ou municipal.
 - a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado.
- b) Ter liberação institucional, da entidade que possui vínculo, para fazer o curso.
- c) Possuir graduação (nível superior) em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC.
- d) Ter conhecimento de inglês técnico (instrumental), para leitura e interpretação de artigos científicos e textos técnicos.
- e) Ter conhecimento de informática, tais como noções básicas no manuseio dos softwares de editor de texto e de planilhas, e acesso à internet.
- f) Ter disponibilidade para participar de todos os encontros.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/cadastro-de-discentes-ntrr-ats> de **00:00 horas do dia 12 de maio até às 23:59 do dia 28 de maio de 2023.**

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, em arquivo único de no máximo 03 Mb.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (em caso de alteração do nome);
- d) diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC;
- e) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata e aluno (ANEXO I).
- f) Declaração, devidamente assinada pelo candidato, autodeclarando que possui conhecimentos de inglês técnico e conhecimentos básicos de operação de softwares de editor de texto e de planilhas, elaborada conforme modelo anexo (ANEXO II).

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa Nº 15/2023 – SESG, disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao> (ANEXO III).

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

4.9 Caso as vagas não sejam preenchidas, o período de inscrições poderá ser prorrogado. E, após as devidas prorrogações, persistindo o não preenchimento das vagas ofertadas, o edital poderá ser definitivamente cancelado, com subsequente cancelamento do curso e das inscrições deferidas.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso está previsto para iniciar em junho de 2023 e finalizar em novembro de 2023. Será executado na modalidade presencial, com carga horária total de 85 horas.

5.2 O curso terá duração de 17 (dezessete) encontros, sendo 7 (sete) encontros para o componente curricular I e 10 (dez) encontros para o componente curricular II.

5.3 No componente curricular I, cada oficina será executada em encontro de 5 horas. No componente curricular II, cada oficina terá a duração de 10 horas e será composta, por até, dois encontros de 5 horas cada.

5.4 Os encontros acontecerão, preferencialmente, uma vez por semana, nas quintas-feiras, no período matutino, das 7:30 às 12:30.

5.5 Poderá ocorrer mudanças de data e horário das aulas se houver necessidade, contudo sempre com aviso prévio aos alunos e em comum acordo entre estes, professores e coordenador técnico-pedagógico do curso.

5.6 O encontros presenciais dos dois componentes curriculares acontecerão, preferencialmente, em laboratório de informática.

5.7 Se houver indisponibilidade de salas de aula nas dependências da SESG, os encontros poderão acontecer em laboratórios de informática ou sala de aula disponibilizada por Instituições de Ensino Superior parceiras da Superintendência da Escola de Saúde (SESG).

5.8 Caso necessário, o aluno poderá levar seu próprio computador portátil (notebook) para realização das atividades, sendo o discente avisado previamente quando necessário e havendo acordo combinado entre discente e docente.

5.9 Os componentes curriculares do curso seguem abaixo descritos:

QUADRO - III	
COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICO/ PRÁTICA
I - Competências básicas para análise de evidências em ATS: São oficinas teórico práticas que desenvolvam habilidades de: a) interpretação de coeficientes de eficácia e segurança em resultados de revisões sistemáticas; b) interpretação de ferramentas de análise da qualidade das evidências; c) avaliação de revisões sistemáticas através do AMSTAR-2; d) levantamento bibliográfico e seleção de referencias usando ferramentas.	35 h
II - Produção de revisões rápidas para ATS: São oficinas práticas, com supervisão direta/orientação, para produção de NTRR (nota técnica de revisão rápida) por cada aluno, com execução das fases de elaboração do estudo.	50 h
TOTAL	85 h

6 – CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - IV	
DATA	ATIVIDADES
12/05/2023 a 28/05/2023	Período de inscrições pelo FormSAUDE
30/05/2023	Previsão do resultado preliminar
31/05/2023 a 01/06/2023	Período de interposição de recursos
05/06/2023	Previsão do resultado final de homologação das inscrições
08/06/2023	Previsão de início do curso

16/11/2023	Previsão de conclusão do curso
18/12/2023	Prazo final de entrega do produto (NTRR) à coordenação técnico-pedagógica do curso
A partir de março/2024	Previsão de recebimento do certificado do curso

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final, com listagem dos candidatos selecionados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 15/2023 disponível no site: <https://www.saude.go.gov.br>.

8 - RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, **de 00:00 horas do dia 31 de maio de 2023 às 23:59 do dia 01 de junho de 2023**, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 10/2023-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

9.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, e se necessário pelo Conselho Escolar da SESG, observando-se os preceitos legais.

9.6 Caso haja desistência de candidatos previamente aprovados, serão convocados os candidatos classificados em cadastro de reserva neste Edital, conforme ordem de classificação;

9.7 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde, no telefone (62) 3201-3419, ou pelo endereço eletrônico: claudiarodrigues@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)**TERMO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que _____ é servidor (a) do (a) _____ (instituição/município), com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado), na esfera _____ (municipal/estadual/federal), desde _____, (mês/ano) e exerce a função de _____.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição/município em liberar o referido profissional para participar das atividades do **Curso de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde**, na função **discente**, previsto para o período conforme cronograma do curso em edital.

Assinatura do Gestor/Chefia Imediata

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

Local /

data _____

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, CPF _____, declaro que possuo conhecimentos de inglês técnico (instrumental), que permitem leitura e compreensão de textos científicos da área da saúde, sem necessidade de recorrer ao uso de dicionários ou ferramentas eletrônicas de tradução, como Google Tradutor. Também declaro que possuo conhecimento sobre operação de aplicativos de edição de textos e planilhas, como LibreOffice Writer e Calc. Estou ciente que esses conhecimentos são pré-requisitos necessários à realização do curso de elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde e que, caso eu seja selecionado para

o curso, durante as aulas terei que ler artigos científicos e outras publicações de ciências de saúde escritas no idioma inglês, bem como terei que elaborar uma Nota Técnica utilizando aplicativos de edição de textos e planilhas.

Por ser verdade, firmo o documento.

Nome e Assinatura do Candidato

Local /

data _____

ANEXO III

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 202200010044509, no evento (000033160142).

2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do **Curso de Elaboração de Notas Técnica de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde**, instituída pela Instrução Normativa nº 15/2023 é composta pelos servidores:

- I – Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG
- II – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG
- I – Aurélio de Melo Barbosa - SESG
- II – Kemil Rocha Souza - SESG
- III – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- IV – Maria Helha Fernandes do Nascimento - SESG
- V – Matilde Ferreira dos Santos Silva- SESG

A Comissão será coordenada pela servidor **Aurélio de Melo Barbosa** e terá como subcoordenadora a servidora **Kemil Rocha Souza**.

GOIÂNIA, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 09/05/2023, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47516375** e o código CRC **4B92E0D3**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202200010044509



SEI 47516375